



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail : administracao@dourado.sp.gov.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.697 - DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

(DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

**LUIZ ANTONIO ROGANTE
JUNIOR**, Prefeito Municipal de
DOURADO, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições
legais e...

CONSIDERANDO o Dia do Servidor Público, comemorado no dia 28 de outubro de 2020, quarta-feira;

CONSIDERANDO o relevante interesse público,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica determinado, que no dia 28 de outubro do corrente, o expediente será normal nas repartições públicas desta Municipalidade.

ARTIGO 2º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais, no dia 30 de Outubro, sexta-feira, do corrente exercício.

ARTIGO 3º - As repartições públicas cujas atividades são essenciais à população e que tenham funcionamento ininterrupto terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 2º deste Decreto, recebendo remuneração conforme legislação pertinente.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DOURADO, 27 de Outubro de 2020.

**LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO**

Registrado e Publicado e afixado nesta data no local de costume.